



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Processo Nº 00089.011200/2025-21

2. Requiritante

SETOR	RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	MATRÍCULA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	RAUIRYS ALENCAR DE OLIVEIRA	PRÓ-REITOR	227109-5
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS	IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR	PRÓ-REITORA	280301-1
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO	MÔNICA MARIA FEITOSA BRAGA GENTIL	PRÓ-REITORA	286150-0

3. Objeto da contratação

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada em eventos para contribuir na execução do I Congresso de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós Graduação da UESPI. A empresa contratada será responsável pela prestação de serviços de tecnologia, incluindo áudio, vídeo, transmissão, iluminação e sonorização, garantindo a qualidade e a eficiência na realização das atividades. Além disso, deverá fornecer equipamentos de informática essenciais para o evento, tais como notebooks, impressoras térmicas, projetores, leitoras de código de barras e QR code, bem como rolos de etiquetas para impressão de crachás, assegurando a infraestrutura necessária ao pleno funcionamento do evento.

4. Justificativa da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP, da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG e a Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX, tem o objetivo de promover o I Congresso de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da UESPI. A realização do evento representa uma ação estratégica para o fortalecimento da pesquisa, extensão e pós-graduação, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiências entre pesquisadores, professores, estudantes e a comunidade acadêmica. O evento contará com palestras, mesas-redondas, minicursos, apresentações de trabalhos científicos, oficinas e exposições, buscando atender às necessidades

acadêmicas e institucionais da UESPI. Diante da abrangência e complexidade do evento, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de organização, logística e execução de eventos, garantindo que todas as etapas sejam conduzidas de forma profissional e eficiente. A UESPI não dispõe de equipe técnica, estrutura ou equipamentos suficientes para viabilizar internamente todas as demandas inerentes a um evento desse porte, tornando imprescindível a terceirização desses serviços. Além disso, o evento traz impactos positivos diretos para a sociedade, incentivando a difusão do conhecimento, o desenvolvimento científico e tecnológico e a valorização da produção acadêmica no estado do Piauí. Dessa forma, a contratação se justifica pelo interesse público em promover um evento de excelência, que contribua diretamente para o avanço da educação, da pesquisa e da inovação.

5. Descrição e quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de uma empresa especializada na organização de eventos, que será responsável pela prestação dos seguintes serviços necessários à realização do evento. Complementação do Item: A organização do evento inclui diversas atividades para garantir o sucesso do encontro e a experiência positiva dos participantes e palestrantes. Abaixo estão os detalhes dos serviços: Serviços de gravação e transmissão de vídeos, iluminação e sonorização, incluindo a instalação, a configuração e a operação dos equipamentos; Aluguel de equipamentos de informática para o evento (Notebooks, Impressoras térmicas, projetores, leitoras de código de barras e QR code e rolos de etiquetas para impressão de crachás).	SERVIÇO	1

6. Informações complementares

- A prestação dos serviços contratados para a organização do evento será realizada em Outubro de 2025, com a data específica a ser acordada previamente entre as partes.
- Público estimado de 1.200 participantes.
- Ressaltamos que todo e qualquer serviço contratado ou fornecimento de produto deverá ser previamente aprovado pela comissão organizadora do evento, garantindo que estejam em conformidade com os requisitos técnicos, orçamentários e de qualidade definidos para o I Congresso de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da UESPI. A aprovação será realizada com base nas especificações detalhadas, com o objetivo de assegurar a excelência na realização do evento e o cumprimento das condições acordadas.

7. Anexos

8. Assinaturas

Teresina-PI, 16 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RAUIRYS ALENCAR DE OLIVEIRA - Matr.0227109-5, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 22/04/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 23/04/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA MARIA FEITOSA BRAGA GENTIL - Matr.0286150-0, Pró-Reitor(a) de Ensino e Graduação**, em 23/04/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017728797** e o código CRC **11D809ED**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.011200/2025-21

SEI nº 017728797